



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/09/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. PLANTÃO NO TJMA.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2
2.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	3
2.3. DESEMBARGADOR.....	4
2.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	5
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	6
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	7 - 8
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	9 - 10

Desembargador Raimundo Melo é o plantonista do TJMA até domingo



O desembargador Raimundo Melo responde pelo plantão de 2º grau até domingo (21), conforme portaria 465/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas

de 2º grau são Roberto Monteiro Carvalho e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTÃO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte.

2 - O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão inaugurou terça-feira duas salas de videoconferência no Fórum Desembargador Sarney Costa



Biné Moraes

2

De Jesus

Solução de conflitos

Amanhã, às 15h, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) inaugurará em São Luís o primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Setor Empresarial. A ação é fruto de uma parceria com a Federação das In-

dústrias do Estado do Maranhão (Fiema). O centro vai funcionar na Casa da Indústria Albano Franco, sede da entidade, próximo ao elevado da Cohama, e vai atender, exclusivamente, ao empresariado.

O objetivo é de que o ambiente seja utilizado para o tratamento de conflitos diversos envolvendo pessoas jurídicas, fora do fórum, tais como renegociação de contratos, não reconhecimento de dívidas, entre outros.

O padre não tinha candidato, mas...

MARCELINO CHAVES EVERTON

Falando em casos pitorescos da política, é sempre lembrada a eleição de Assis Chateaubriand a senador pelo Maranhão, ele, detentor do império de comunicações Diários Associados, constituído de jornais, emissoras de rádios, revista O Cruzeiro, e pioneiro da televisão no Brasil (1950), com ramificações no Maranhão, através da rádio Gurupi e do jornal O Imparcial.

Chateaubriand era senador pela Paraíba, sua terra natal, mas não conseguiu se reeleger nas eleições parlamentares de outubro de 1954, pois fora derrotado nas urnas.

Contudo, desejando continuar na Câmara Alta do país, "Chatô" se articulou com próceres da situação (governo) e do poderoso PSD no Maranhão, visando a vacância de uma cadeira na bancada maranhense no Senado e assim possibilitar a convocação de eleições. E conseguiu. Era o tempo do Vitorinismo.

A vacância ocorreu face a renúncia do senador titular de uma cadeira e do suplente. Declarada a vacância e convocado a eleição, para março de 1955, apesar da resistência da oposição, Chateaubriand foi eleito com mais de 70% dos votos. A oposição até registrou candidato e fez campanha, mas não resistiu ao poderio do PSD maranhense.

Foi até montado, em São Luis, dias antes da eleição, via Diários Associados, um estúdio provisório de TV, com receptores (televisores) instalados no centro da cidade, para assistência de populares, eufóricos com a novidade. Até então, emissora de TV, havia somente em São Paulo e Rio de Janeiro.

Para ilustrar o clima tenso dessa eleição fora de época, basta lembrar a retirada, no aeroporto do Tirirical, de uma remessa (carga) de centenas de exemplares da revista O Cruzeiro, edição especial para o Maranhão, com matéria de David Nasser, enaltecendo Chateaubriand. A retirada foi efetuada por rapazes da "ala jovem das oposições coligadas", que, astuciosamente, se apresentaram como emissários dos Diários Associados, destinatário da encomenda, e, de posse da carga, atearam fogo nos exemplares do semanário.

Em escrito anterior, já fiz referência a um candidato que pediu voto para o adversário. É isso mesmo. O caso ocorreu em Carolina, paraíso das águas, ribeira do Tocantins, de leite arenoso, águas cristalinas e das encantadoras quedas d'água Pedra Caída e São João da Cachoeira.

Foi nas eleições municipais de 1988, quando um influente político se articulou para ser o candidato a prefeito, mas, na convenção, o seu nome foi preterido, sendo, contudo, escolhido, contra seu gosto, para vice-prefeito.

Por conta de sua insatisfação, o candidato a vice passou a integrar a campanha do candidato a prefeito adversário, demonstrando que não votaria no seu companheiro de chapa, embora isso acarretasse sua própria derrota.

E foi o que aconteceu, pois o candidato a prefeito adversário, apoiado pelo candidato a vice insatisfeito, foi o vencedor. Dessa forma, deu o troco aos antigos aliados, que o rejeitaram na convenção partidária, ao cargo que pretendia.

Ainda no interior do Maranhão, em Arari, em meados do século passado, o pároco da cidade, padre Brandt, tornou-se um influente líder político e combatia o senador Victorino Freire, chegando a chamá-lo de demônio, em seus pronunciamentos através de alto-falante, com projetores de som instalados na torre da igreja.

Ocorre que em uma visita do senador à cidade, o sacerdote resolveu recepcioná-lo em pleno campo de pouso, fato suficiente para um desafeto do religioso declarar de forma direta e ríspida, no próprio local da recepção, que o padre estava recebendo o "diabo".

Continuando no Mearim, em Pedreiras, nas eleições municipais de 1992, um candidato a prefeito foi tachado, durante a campanha, de cachaceiro, comportamento incompatível, diziam seus opositores, com o cargo que disputava.

Ocorre que o candidato dito bom de cana foi eleito com expressiva votação, o suficiente para seus amigos, adeptos e militância, partirem para a comemoração, com muita ironia e gozação aos adversários.

Para tanto, adquiriram dos canaviais da região, principalmente do povoado Santo Antonio, conhecido como produtor de aguardente de boa qualidade, centenas de pés de cana, e saíram em passeata, exibindo as canáceas pelas ruas da cidade, em tom gracejoso aos acusadores do candidato vencedor.

Ainda no Mearim, agora em Vitória do Mearim, nas eleições de 1982, a legislação eleitoral impôs a vinculação de votos, que obrigava o eleitor a votar somente em candidatos do mesmo partido (de governador a vereador), sob pena de nulidade da cédula completa.

Surgiu, assim, o chamado voto camarão, ocorrido quando o eleitor, para não anular o seu voto a prefeito, deixava de votar no candidato a governador, em sendo de partido diferente, que encabeçava a cédula única. Voto, pois, sem cabeça, tipo camarão.

Mas, voltando a Arari, e ainda quanto a participação do padre na política, é incontestável que, sob sua liderança, foram eleitos três prefeitos (1950-1955-1960). Foi até eleito vereador em três eleições (1962-1966-1970).

A participação do sacerdote na política era tão marcante que seus adeptos e aliados eram chamados de padristas. E, em cada eleição, ficavam aguardando sua orientação e anúncio de seus candidatos, para acompanhá-lo. Alguns até com um certo fanatismo, embora intolerante com seus adversários ou que não professassem o catolicismo, taxando-os, pejorativamente, de hereges.

Pois bem, nas eleições municipais de 1965, apesar do seu grupo escolher, em convenção, Benedito Abas (Biné), eis que o sacerdote, surpreendentemente, passou a declarar que naquele pleito não tinha candidato a prefeito.

Contudo, incitava os eleitores, através de panfletos e de alto-falante, a não votarem em candidato protestante. Ele se referia ao outro candidato, Raimundo de Sousa Fernandes (Dico Caiçara), integrante da Assembleia de Deus, que terminou vencendo o pleito.

Entretanto, o pároco não deixou a política, tanto que nas eleições do ano seguinte, 1966, renovou o seu mandato de vereador. E, em 1972, candidatou-se a prefeito e, por ironia do destino, foi derrotado exatamente por Biné Abas, seu antigo aliado, a quem, anteriormente, negou apoio direto.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão
E-mail: marcelinoeverton@ig.com.br

Prisão II

O Departamento de Combate aos Crimes Tecnológicos (DCCT), da Seic, prendeu terça-feira (16) a servidora do Tribunal de Justiça do Maranhão Cláudia Maria da Rocha Rosa e seu marido, Tiago Salustiano de Meneses. A Justiça decretou a prisão preventiva dos dois após investigações policiais comprovarem que eles são responsáveis por fraude no sistema da folha de pagamento do TJ, onde a funcionária enxertava valores bem acima do seu padrão salarial. A polícia suspeita que a fraude pode ter ultrapassado o montante de R\$ 400 mil.

Divulgação



Conjunto de ações de incentivo à conciliação

O Tribunal de Justiça do Maranhão lançou, na última sexta-feira (19), um conjunto de ações de incentivo à prática da conciliação, como meio de negociação de acordos entre as partes envolvidas em processos judiciais. Durante a solenidade – realizada no salão nobre da Corte – foram assinados termos de cooperação técnica com órgãos públicos e parceiros empresariais.

O “Programa de Conversão de Conflitos em Entendimento” abrange uma gama de serviços voltados a apoiar e estimular a conciliação e orientar a comunidade sobre o funcionamento e vantagens do uso dos meios alternativos de solução de conflito. “O processo judicial costuma ser a via tradicional de acesso à Justiça. Mas é também a mais onerosa, burocrática e demorada. Já na conciliação, as partes transigem e chegam a um acordo na maioria das vezes e resolvem o litígio de forma pacífica e definitiva”, declarou a desembargadora Cleonice Freire durante o seu discurso. Os interessados em conciliar vão dispor do serviço “Quero Conciliar”, disponível na seção de pesquisa processual (Jurisconsult) no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Ao consultar o processo, a parte pode, a qualquer momento, solicitar a realização de audiência de conciliação.

Outro serviço colocado à disposição, a “Agenda do Consumidor”, permite identificar empresas credenciadas e enviar eletronicamente, um pedido automático de conciliação, pelo sistema de agendamento de audiências (Attende), que pode ser acionado por telefone, internet ou pessoalmente. O agendamento pode ser feito pela internet ou por ligação telefônica gratuita para o Telejuiciário (0800 707 1581).

Tribunal de Justiça lança ações de incentivo à conciliação

O Tribunal de Justiça do Maranhão lançou, nesta sexta-feira (19), um conjunto de ações de incentivo à prática da conciliação, como meio de negociação de acordos entre as partes envolvidas em processos judiciais.

Pág - 3

Tribunal de Justiça lança ações de incentivo à conciliação

O Tribunal de Justiça do Maranhão lançou, nesta sexta-feira (19), um conjunto de ações de incentivo à prática da conciliação, como meio de negociação de acordos entre as partes envolvidas em processos judiciais. Durante a solenidade – realizada no salão nobre da Corte – foram assinados termos de cooperação técnica com órgãos públicos e parceiros empresariais.

O "Programa de Conversão de Conflitos em Entendimento" abrange uma gama de serviços voltados a apoiar e estimular a conciliação e orientar a comunidade sobre o funcionamento e vantagens

do uso dos meios alternativos de solução de conflito.

"O processo judicial costuma ser a via tradicional de acesso à Justiça. Mas é também a mais onerosa, burocrática e demorada. Já na conciliação, as partes transigem e chegam a um acordo na maioria das vezes e resolvem o litígio de forma pacífica e definitiva", declarou a desembargadora Cleonice Freire durante o seu discurso.

Serviços - Os interessados em conciliar vão dispor do serviço "Quero Conciliar", disponível na seção de pesquisa processual (Jurisconsult) no Portal do Judi-

ciário (www.tjma.jus.br). Ao consultar o processo, a parte pode, a qualquer momento, solicitar a realização de audiência de conciliação.

Outro serviço colocado à disposição, a "Agenda do Consumidor", permite identificar empresas credenciadas e enviar eletronicamente, um pedido automático de conciliação, pelo sistema de agendamento de audiências (Attende), que pode ser acionado por telefone, internet ou pessoalmente.

O agendamento pode ser feito pela internet ou por ligação telefônica gratuita para o Telejudiciário (0800 707 1581). A carta-convite é envi-

ada à empresa pelo e-mail, contendo todas as demandas abertas no Estado. De janeiro de 2013, quando o agendamento eletrônico foi iniciado, até hoje, já foram solicitadas 5.882 audiências.

Segundo o coordenador dos centros de conciliação, juiz Alexandre Abreu, essas iniciativas têm como objetivo disseminar a cultura da conciliação.

"Servidores e magistrados que lidam diretamente com o público, devem ser conciliadores em potencial. Queremos estimular os nossos colaboradores a atuarem voluntariamente na conciliação", afirmou o juiz.

Atendendo a decisão judicial, empresa inicia obra no calçadão da Av. Litorânea

Cerca de dez operários estão trabalhando na reconstituição do calçamento, a fim de implantar um novo passeio para os pedestres. Houve uma longa disputa entre a Prefeitura de São Luís e a empresa neste impasse.

Atendendo a decisão judicial, empresa inicia obra no calçadão da Litorânea

NELSON MELO

Acatando a uma decisão judicial, cujo prazo para início da reconstrução de trecho do calçadão da Avenida Litorânea terminaria na última segunda-feira (15), a empresa Serveng Civilsan já iniciou a referida obra, na data estabelecida. Cerca de dez operários estão trabalhando na reconstrução do calçamento, a fim de implantar um novo passeio para os pedestres. Houve uma longa disputa entre a Prefeitura de São Luís e a empresa neste impasse.

O responsável pelas obras, José Maria, de 37 anos, explicou que os pedreiros e serventes iniciaram as atividades no local na segunda-feira (15), atendendo ao prazo de 30 dias determinado pelo Tribunal de Justiça, cuja ordem foi publicada no Diário Oficial de Justiça do Estado do Maranhão em 15 de agosto passado. Primeiramente, detalhou ele, está sendo feita a limpeza do trecho, no qual se retiram entulhos espalhados pelo setor e blocos de concreto que apresentam rachaduras.

Utilizando picaretas, martretas e alavancas, os funcionários da W.S. Paixão, empresa terceirizada para a realização das obras, foram observados pela equipe de reportagem do Jornal Pequeno rompendo o calçamento, durante a manhã de ontem (20). Cavaletes espalhados pelo calçadão informam sobre os serviços, sendo que o espaço no qual eles ocorrem está protegido por telas cerquites laranjas.

Posteriormente, segundo acrescentou o responsável pela obra, mais 20 operários serão deslocados para a próxima etapa da reparação do calçamento, objeto de disputa judicial entre o Município e a Serveng Civilsan desde o fim de 2013. Na próxima fase, será realizada a reconstrução do pavimen-



G. FERREIRA

OPERÁRIOS CONTRATADOS pela Serveng Civilsan trabalham na recuperação de trecho da Litorânea

to, onde irão colocar blocos de concreto. Durante este procedimento, conforme esclareceu José Maria, retroscavadeiras e caçambas serão utilizadas para levar o acúmulo de lixo e pedras. Ele comentou ter recebido ordens para que os serviços fossem concluídos até dezembro deste ano.

Para vendedores e pedestres, as ações de recuperação do passeio público já deveriam ter começado há meses, pois diversos acidentes aconteceram no trecho danificado pela erosão, em virtude da força da maré. Maria do Socorro, 45, que comercializa coco na orla marítima, revelou que, na semana passada, um rapaz que fazia caminhada no calçadão quebrou algumas unhas do pé, após tropeçar em uma das rachaduras do calçamento.

ENTENDA O CASO - Em 21

de dezembro de 2012, a obra foi entregue pelo então prefeito de São Luís João Castelo (PSDB). No dia 18 de fevereiro deste ano, a atual gestão municipal notificou a Serveng Civilsan a realizar serviços de reparos no prolongamento da Avenida Litorânea, na parte em que existe o passeio para pedestres. A notificação aconteceu depois de uma visita técnica ao ambiente, onde diversos problemas foram anotados, decorrentes do processo erosivo, causado pela força da maré e chuvas.

A Serveng teve um prazo para se manifestar sobre o documento, mas não se pronunciou. Em maio, a 4ª Vara de Fazenda Pública da capital determinou que os trabalhos de reparação fossem logo iniciados, em resposta a uma liminar impetrada pela Prefeitura. No mês seguinte, porém, o Tribunal de Justiça

estadual suspendeu (temporariamente) a decisão da 4ª Vara de Fazenda Pública. Isto aconteceu em função de a contratada ter contestado a ordem emitida pelo TJ.

Depois, o desembargador Marcelo Carvalho Silva acatou o agravo de instrumento da Civilsan e decidiu pelo deferimento da suspensão ao ler provas técnicas que comprovariam a culpabilidade do Município no avanço do desmoronamento do calçadão, por não ter adotado medidas de manutenção da região costeira do prolongamento. No entanto, o TJ julgou o caso e decidiu que o agravo de instrumento não procedia, dando um prazo de 30 dias para que a Serveng reconstruísse o trecho danificado pelo processo erosivo, cujos buracos estariam alterando a rotina de pedestres e vendedores locais.